



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 091/04

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 6.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1698/04 de 17/08/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIMAR

09.272.0096.2002	3.1.90.03.00	PENSÕES	6.000,00
------------------	--------------	---------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

09.272.0096.2003	3.3.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.000,00
------------------	--------------	--------------------------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de Novembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal